

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atenuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 14º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ELOI MENDES, com sede na Rua Sagrados Corações, nº 329, Centro, Eloi Mendes - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites [www.detrn.mg.gov.br](http://www.detrn.mg.gov.br) e [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br);

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do 14º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ELOI MENDES, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Varginha - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Eloi MENDES, 15 de Agosto de 2017.  
Antonio Carlos Buttignon  
DELEGADO DE POLICIA  
PRESIDENTE DA COMISSAO DE LEILAO  
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	537	Sucata	BS344448	GPE2813	Vw/Fusca 1500	Branca	1973	R\$ 200,00
2	537	Sucata	9BFZE55P1C8679963	HIM4814	Ford/Ecosport Fsl1.6flex	Preta	2011	R\$ 1.500,00
3	537	Conservado	9BFZZZFHATB035699	GUC2578	Ford/Fiesta	Vermelha	1996	R\$ 400,00
4	537	Sucata	9BG5JK11ZFB013003	BGE4679	Gm/Monza SI/E	Marrom	1984	R\$ 200,00
5	537	Sucata	9BD146000L3626441	BVB7910	Fiat/Uno Mille	Vermelha	1990	R\$ 200,00
6	537	Sucata	9BG5JK08ZF8052451	GPE6531	Gm/Monza SI/E	Prata	1985	R\$ 200,00
7	537	Sucata	9BD146068V5976030	CTU4808	Fiat/Uno Mille Ex	Vermelha	1997	R\$ 200,00
8	537	Sucata	9C2KC08108R055748	HFJ7504	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 200,00
9	537	Conservado	9C2JC30103R108794	GYE4644	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 400,00
10	537	Sucata	9C62MX000H0000423	GQA4245	Yamaha/Rd 135	Branca	1987	R\$ 150,00
13	537	Sucata	9C2ND0301HR108916	GQW8472	Honda/Xlx 250 R	Vermelha	1987	R\$ 20,00
14	537	Sucata	BJ518710	GKP2670	Vw/Fusca 1300	Amarela	1977	R\$ 100,00
15	537	Sucata	9BD159046V9179681	CJE5336	Fiat/Tempra Sx	Verde	1997	R\$ 200,00
16	537	Sucata	BJ993322	GLH8439	Vw/Fusca 1300	Branca	1979	R\$ 100,00
17	537	Sucata	BA567097	GNG4287	Vw/Brasilia	Azul	1978	R\$ 100,00
18	537	Sucata	9BD146000M3683869	BLE7609	Fiat/Uno S	Branca	1991	R\$ 200,00
19	537	Sucata	9BG5TE11UGC121478	BHC2367	Gm/Chevette SI	Prata	1985	R\$ 150,00
20	537	Sucata	9BFBXXLBAJBV48329	GLZ4740	Ford/Escort L	Cinza	1988	R\$ 150,00
21	537	Sucata	9BFZZZ338TP032112	GTK7980	Ford/Versalles 2.0 I GI	Vermelha	1996	R\$ 200,00
22	537	Sucata	B0261211	GLE2042	Vw/Fusca 1300 L	Branca	1981	R\$ 150,00
23	537	Conservado	9BWA05Y02T001228	DCB1675	Vw/Gol Special	Cinza	2001	R\$ 300,00
24	537	Conservado	9BD15804AB6528373	HJC4637	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2010	R\$ 800,00
25	537	Sucata	8AFZZZEHCJV086051	GSY0115	Imp/Ford Escort G1 16v H	Verde	1997	R\$ 200,00
26	537	Conservado	9BGRD08Z01G102868	GXU5893	Gm/Celta	Vermelha	2000	R\$ 800,00
31	537	Conservado	9BD178226W0575938	CMA1504	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1998	R\$ 500,00
32	537	Sucata	9BFZZZ54ZPB333483	BIP4944	Ford/Escort G1	Azul	1993	R\$ 200,00
33	537	Conservado	9BWWZZ377XP071082	CYH0060	Vw/Gol Special	Branca	1999	R\$ 500,00
34	537	Conservado	9C6KE090060009329	HDG7075	Yamaha/Ybr 125ed	Verde	2006	R\$ 400,00
35	537	Conservado	9C2JC30104R105807	HBK8801	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 500,00
36	537	Conservado	9C6KE084050011554	HDA9133	Yamaha/Neo At115	Amarela	2005	R\$ 200,00
37	537	Conservado	9C2JC41109R512930	HKM9455	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 500,00
38	537	Conservado	9C6KE042030010473	GST8866	Yamaha/Ybr 125ed	Bege	2003	R\$ 300,00
39	537	Conservado	9C2JC30707R151055	HFJ4292	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 400,00
40	537	Conservado	9C2JC30103R280897	DHL8034	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 500,00
42	537	Sucata	9C64MS000T0017959	CZR4603	Yamaha/Cy 50 Jog	Branca	1996	R\$ 150,00
43	537	Sucata	CG125BR1165177	GOE5763	Honda/Cg 125	Azul	1982	R\$ 200,00
44	537	Conservado	9C6KE044040068183	HAW0835	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R\$ 400,00
45	537	Sucata	35N104880	GNZ4386	Y/Yamaha Rd 125	Branca	1986	R\$ 150,00
46	537	Sucata	9C2JC250VTR044262	GVY2464	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 100,00
47	537	Sucata	CG1251030070	GPO4984	Honda/Cg 125	Vermelha	1978	R\$ 100,00
48	537	Conservado	9C2KC1550AR024540	HFJ0392	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2009	R\$ 800,00
50	537	Sucata	9C62TW000J0004045	GRS0725	Y/Yamaha Dt 180 Z	Preta	1988	R\$ 200,00
51	537	Sucata	CG125BR1458750	GNZ5019	Honda/Cg 125	Branca	1985	R\$ 150,00
52	537	Sucata	9C2KC0501JR104911	GOE0192	Honda/Cbx 150 A	Cinza	1988	R\$ 200,00

53	537	Sucata	CG125BR1397356	BTV0041	Honda/Cg 125	Branca	1984	R\$ 100,00
54	537	Conservado	9C6KE0100Y0015148	CFD5150	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2000	R\$ 250,00
57	537	Conservado	9C2KC08507R012523	HEZ1082	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	R\$ 500,00
58	537	Conservado	93FCRECLBCLM004517	HNX4607	Kasinski/Crz 150 10	Branca	2011	R\$ 700,00
59	537	Conservado	9C6KE044040042095	HBK8649	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2003	R\$ 500,00
60	537	Conservado	9C2JC4110BR323908	HFJ0475	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 700,00
61	537	Sucata	9C2KC08105R132559	HBK9629	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 200,00
62	537	Conservado	9C2KD03106R003717	DPO4362	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2005	R\$ 500,00
63	537	Sucata	CG125BR1498616	GNL7699	Honda/Cg 125	Azul	1986	R\$ 150,00
64	537	Sucata	9C2JC2501SRS01799	GRH5251	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 150,00
65	537	Sucata	9C2JC250WWR203127	GVB8294	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 200,00
66	537	Conservado	9C6KE044050107858	HAW1600	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R\$ 500,00
67	537	Sucata	9C2KC1670CR470368	HLO5751	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 200,00
68	537	Sucata	9C2JC2501SRT06439	GRS9950	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 200,00
69	537	Sucata	9C2JC2501SRT07503	BRW6458	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R\$ 200,00
70	537	Conservado	9C2KC08206R002879	HBK9930	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2005	R\$ 500,00
71	537	Conservado	9CDNF41LJ8M259090	HJY8766	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R\$ 300,00
72	537	Conservado	9C6KE091060001168	HDA9142	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2005	R\$ 500,00
74	537	Conservado	9C6KE044050111169	HBK9546	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2005	R\$ 500,00
75	537	Conservado	9C2JC4110CR506384	HNC4627	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R\$ 1.000,00
78	537	Conservado	9C2MC35004R011395	HAF5625	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R\$ 1.000,00
79	537	Sucata	BJ149982	GPE1266	Vw/Fusca 1300	Branca	1975	R\$ 100,00
81	537	Sucata	9BD146000K8071580	GUD9732	Fiat/Uno Pick Up 1.3	Verde	1989	R\$ 300,00
82	537	Sucata	9BWWZZ3ZFP210240	GUE5057	Vw/Santana Cg	Preta	1984	R\$ 100,00

176 cm -21 999786 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01028/2017 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS  
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01028/2017 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Resolução nº 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da 2ª DELEGACIA REGIONAL DE CAPELINHA, instituída pela Portaria nº 238/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 13 de maio de 2017, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 11, 15, 22, 24, 76, 78 e 82, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) Antiga Concessionária Viacar, situado(a) na Anel Rodoviário, 1500 - Loja - Bairro Vista Alegre, Capelinha - MG, no(s) dia(s) 16 de Setembro de 2017, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo: I – no dia 16 de Setembro de 2017, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO PICKUP-DIESES, compreendendo os lotes de número I ao de número 85;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 11 a 15 de Setembro de 2017, no horário de 08:30 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – AUTO SOCORRO PICKUP-DIESES - JARDIM AEROPORTO, situado no(a) Rua China, nº 30 - FIRMA, Bairro Jardim Aeroporto, Capelinha - MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA, matriculado sob o número 904623, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);

6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: [www.detrn.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes](http://www.detrn.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes), para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a